



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N°002/2018  
CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A EVENTO NO  
IFSUL – CÂMPUS LAJEADO

A Direção-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Lajeado, visa, por meio e nos termos deste edital, estabelecer regras de apoio econômico ao **VI Seminário de Empreendedorismo e Associativismo, IV Feira de Negócios e II Mostra de Trabalhos de Administração**, que ocorrerá nos dias **16 e 17 de outubro de 2018** na cidade de Lajeado.

### 1. DA FINALIDADE

A finalidade desta chamada pública é dar acesso, através de apoio, a qualquer empresa para participar do VI Seminário de Empreendedorismo e Associativismo, IV Feira de Negócios e II Mostra de Trabalhos de Administração. Sendo este de interesse público, poderá receber apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, mediante as regras deste edital.

#### 1.2. Notas aos parceiros

O VI Seminário de Empreendedorismo e Associativismo, IV Feira de Negócios e II Mostra de Trabalhos de Administração são realizados em duas noites e permite aos estudantes do Curso Técnico Subsequente em Administração aproximar sua vivência prática com o tema empreendedorismo e associativismo.

O Seminário de Empreendedorismo e Associativismo consiste em palestras (duas por noite) com empreendedores de sucesso locais, sugeridos pela comissão organizadora. A Feira de Negócios é uma oportunidade para que os estudantes possam aumentar sua rede de contatos, expor e comercializar os produtos de suas empresas, desenvolvidos em sala de aula. A Feira tem seu movimento antes das palestras e no intervalo, uma vez que todos que participam desta são convidados a assistir as palestras. A Mostra de Trabalhos tem por objetivo proporcionar uma oportunidade para que os alunos e professores do Curso Técnico em Administração possam expor – por meio de pôsters - os trabalhos práticos realizados durante os semestres anteriores nas disciplinas do curso.

O projeto pedagógico do curso prevê que a prática se faça presente ao longo do curso, e que seja inclusive discriminada nos programas das disciplinas do curso técnico de Administração (IFSUL, 2018b). O evento ora proposto vai totalmente ao encontro dessa recomendação pedagógica, no sentido que propõe não só a prática presente no ambiente do câmpus, mas também muitos momentos de reflexão posteriores, a serem discutidos em sala de aula e a servirem de estudos de caso reais, ocorridos em circunstância em que os discentes podem, inclusive, questionar o empreendedor. Nesse contexto, aos parceiros será permitida a divulgação de sua empresa/marca, conforme item 3 deste edital.

### 2. DAS REGRAS DE APOIO

Os materiais e quantidades de apoio a serem disponibilizados serão definidos pela comissão do evento, sendo estes limitados à necessidade do mesmo. Será dada preferência aos parceiros que primeiro fizerem contato, respeitando uma ordem cronológica e levando em consideração:

- O interesse da empresa em ações de divulgação da sua marca em evento cuja temática é o Empreendedorismo e o Associativismo.
- O apoio oferecido, para a eventualidade de uma empresa oferecer todos os materiais, essa terá a exclusividade de divulgação no evento.
- Exigências da empresa que venham a dificultar o fornecimento de apoio.

## 2.1. Modalidade de apoio

### 2.1.1 Dos alimentos

Os parceiros poderão disponibilizar alimentos que serão utilizados no *coffe break*, a constar:

Produto	Classificação
Açúcar	Pacote
Balas	Pacote
Barra de cereal	Unidade
Bebida não alcoólica	Unidade
Biscoitos doces	Pacote
Biscoitos salgados	Pacote
Bolo	Unidade
Chocolate	Unidade
Doces diversos	Cento
Frutas	Unidade
Salgados diversos	Cento

### 2.1.2. Dos brindes

Os parceiros poderão disponibilizar brindes que serão utilizados em sorteios durante o evento e entregues também aos palestrantes do Seminário de Empreendedorismo e Associativismo, a constar:

Produto	Classificação
Brindes	Unidade

## 3. DA DIVULGAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO DO PARCEIRO DURANTE O EVENTO

Aos parceiros será permitida a divulgação de sua empresa/marca, por áudio, vídeo ou mídia impressa, nos espaços disponíveis e previamente definidos pelo IFSul Câmpus Lajeado. A divulgação dos apoiadores do evento se dará de igual forma, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por áudio, ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for por mídia impressa ou estande.

Não será permitido o uso da logomarca do IFSul, no que diz respeito ao uso de imagens e material informativo que envolver símbolos ou logotipos públicos no material de propaganda do doador. O uso de imagens ou depoimentos de servidores do IFSul somente ocorrerá mediante autorização expressa.

## 4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Fica, de forma única e exclusiva, o e-mail: [lajeado@ifsul.edu.br](mailto:lajeado@ifsul.edu.br) para contato e envio das propostas, conforme o Anexo 1 – Ficha de Inscrição. Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios abordados poderão ser resolvidos contatando o telefone (51) 3710-7900, das 8h às 17h.

#### **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

#### **6. DOS PRAZOS**

Serão aceitas propostas de apoio até as 17h do horário de Brasília do dia 11 de outubro de 2018.

#### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Direção-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Lajeado, reserva-se no direito de alterar, reprogramar ou cancelar, no todo ou em parte, esta chamada pública, por interesses próprios ou motivos de força maior.

Lajeado, 28 de setembro de 2018.



Cláudia Redecker Schwabe

**Diretora-geral do Câmpus Lajeado**

**ANEXO 1**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018**

**Ficha de Inscrição**

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	EMAIL:	
<b>DADOS JURIDICOS</b>		
RAZÃO SOCIAL:	DATA DE FUNDAÇÃO:	CNPJ:
ENDEREÇO COMERCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL OU CELULAR:	EMAIL:	

---

Assinatura do responsável legal da empresa